



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 – OBJETO**

1.1 – Registro de Preços para possível aquisição de veículos 0 km do tipo passeio passeio, para uso do CREAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

### **2 – JUSTIFICATIVA**

2.1 – Com o advento das Portarias MDS nº 2.600 e 2.601/2018, o Governo Federal possibilitou a aquisição de veículos e equipamentos com recursos que Co-financiam Programas e Serviços Socioassistenciais. Dessa forma e considerando a disponibilidade financeira, a aquisição do veículo do tipo passeio se faz necessária para atender as demandas dos Serviços de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, considerando não existir veículo para esta finalidade. Considera-se ainda que os atendimentos da Proteção Social Especial precisam ser ágeis e eficientes em todo o território municipal e em deslocamento para outros municípios.

2.2 – Por se tratar de bens comuns justifica-se, portanto, a opção da modalidade PREGÃO para se realizar a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e dos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei.

### **3 – ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1 – Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes das tabelas relacionadas no final deste e, observados os esclarecimentos constantes dos itens 04 e 05 deste Anexo.

### **4 – OUTRAS PRESCRIÇÕES**

4.1 – Deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento dos produtos licitados.

4.2 – Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do Anexo II.

4.3 – Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (SESSENTA) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços.

4.4 – Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de tributos, mão de obra, identificação visual (adesivagem), transporte, carga, descarga, seguro e quaisquer outras despesas geradas com o fornecimento dos produtos.

### **6 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

6.1 - A entrega do veículo deverá ser feita nas seguintes condições: O veículo deverá ser entregue de acordo com a AUTORIZAÇÃO DE COMPRA emitida e encaminhada ao vencedor do certame licitatório através de e-mail ou fax, na sede da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, CEP 59.318-000 – Serra Negra do Norte/RN, no horário das 8:00 às 12:00 de segunda a sexta feira, no prazo máximo de quarenta e cinco (45) dias corridos, sendo o objeto conferido e atestado pelo órgão solicitante;



6.2 - Os prazos aqui determinados são contados a partir do recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

6.3 - O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ADESIVADO CONFORME MODELO PADRÃO, EMPLACADO E LICENCIADO PELO DETRAN/RN EM NOME DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN.

## **7 – DA FONTE DE FINANCIAMENTO E FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 – O veículo será custeado com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), através do Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (BL PSE MAC) oriundo dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

7.2 – O pagamento será realizado com 50% (cinquenta por cento) do valor licitado após a entrega do Bem, sendo os outros 50% (cinquenta por cento) divididos em 8 (oito) parcelas iguais mensais.

LUIZ CARLOS RAMOS DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Trabalho,  
Habitação e Assistência Social.



## ANEXO II

### DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS A SEREM LICITADOS COM SEUS VALORES DE REFERÊNCIA

#### 1 - DO PRODUTO/BEM

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
<b>VEÍCULO (ZERO QUILOMETRO); CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 70 CV; 5 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, ALARME, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE MOTOR, COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MDS; COMBUSTÍVEL FLEX; AR CONDICIONADO; TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.</b>  <b>O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E LICENCIADO PELO DETRAN/RN EM NOME DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN.</b>	<b>UNID</b>	<b>1</b>

#### 2 – DA IDENTIDADE VISUAL

##### 2.1 - Cor, Inscrição e Marcas Institucionais

###### 2.1.1 - Pintura:

- a) Cor: Branca;
- b) Sistema poliuretano bi componente; e
- c) Espessura da camada seca entre 50 e 60µm.

###### 2.1.2 - Logomarcas:

- a) SUAS;
- b) MOB-SUAS
- c) Ministério da Cidadania;
- d) Governo Federal; e
- e) Município.

###### 2.1.3 - Adesivagem:

- a) Tipo: adesivo com aplicação de verniz de proteção sobrepondo as bordas;
- b) Local de aplicação: faixas de identificação, conforme Manual de Identidade Visual MOB-SUAS;
- c) Posicionamento, conforme Manual de Identidade Visual MOB-SUAS:
  - c.1) Lateral direita: faixas laterais;
  - c.2) Lateral esquerda: diametralmente oposto;
  - c.3) Traseira; e
  - c.4) Dianteira.

2.2 – O Modelo/imagem de padronização será encaminhado junto com a ordem de compra.

LUIZ CARLOS RAMOS DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Trabalho,  
Habitação e Assistência Social.